DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 12 de julho de 2019 | Ano II | Edição nº 159 | Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	2
Licitações e Contratos	2
Atas de registro de preço - Trimestral	2
Extrato	2
Pregão	2
Homologação / Adjudicação	3
Outros atos	3
Errata	3
Conselhos Municipais	4
Atos Oficiais	4
Resoluções	4
Conselho Municipal do FUNDEB	4
FEUC - Faculdade Euclides da Cunha	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Outros atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 29/19; CA= Luis H. Dias de Souza – São José do Rio Pardo Me. PR=20/19; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para locação de caçambas, para remoção de entulhos que não podem ser jogados diretamente no lixo para evitar o descarte incorreto nas ruas e em locais impróprios, os quais serão transportados e depositados junto ao aterro sanitário, fora do perímetro urbano, SP 350 KM 285 divisa com Tapiratiba, para atender a demanda de todos os setores desta Prefeitura Municipal, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R$ 15.000,00 (quinze mil reais). DA=12 de abril de 2019.

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 30/19; CA= Kid Lixo – Indústria e Comércio de Embalagens Plásticas Ltda EPP; PR=17/19; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de saco plástico de lixo, para atender a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social e Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= 57.094,30 (cinquenta e sete mil noventa e quatro reais e trinta centavos). DA=17 de abril de 2019.

Extrato

TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 26450/2018; Doador= União, por intermédio do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, com sede no Setor Comercial; Objeto= O presente instrumento tem por objeto a doação, pelo Minitério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, de bens móveis, um refrigerador, cujas caracterisitcas constam do anexo a este termo, denominado Resumo Operacional do Termo, para serem utilizados exclusivamente na execução das atribuições legais do(s) Conselhos Tutelares do Municipio São José do Rio Pardo Donatário, no valor de R$ 1.475,49 (um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

Pregão

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, torna público:

Pregão Presencial nº 50/19 contratação de empresa especializada para elaboração, aplicação e correção de provas e elaboração de lista de classificação e apreciação de recursos de processo seletivo, para provimento de vaga para Enfermeiro ESF/SAD, Cirurgião Dentista ESF, Agente Comunitário de Saúde – ESF Vale Redentor, Agente Comunitário de Saúde – ESF Cassucci, Agente Comunitário de Saúde – Domingos de Syllos, Agente Comunitário de Saúde – ESF Jardim São José, Médico SAD, Agente Comunitário de Saúde – ESF Buenos Aires, Agente Comunitário de Saúde – ESF Natal Merli I, Agente Comunitário de Saúde – ESF Natal Merli II e Médico ESF, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I), com encerramento dia 25 de julho de 2019 às 09:00 horas.

Pregão Presencial nº 52/19 Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de kit lanche para atender o Projeto de Lei de nº 5125, implementado pela Secretaria Municipal de Saúde, para pacientes e seus acompanhantes em tratamento em municípios acima de 100 km, conforme especificações técnicas constantes no

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

anexo I (Termo de Referência), com encerramento dia 26 de julho de 2019 às 09:00 horas.

Pregão Presencial nº 53/19 Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cesta básica contendo 02 pacote de arroz 5 kg, 01 pacote de feijão 1 kg, 01 pacote de açúcar refinado, 01 pacote de café 500 grs, 01 extrato de tomate de 340 grs, 01 pacote de fubá 500 grs, 01 pacote de leite em pó 400 grs, 02 pacotes de macarrão 500 grs, 02 vidros de óleo de soja 900 ml, 01 pacote de sal refinado 1 kg, 1 lata de sardinha 125 grs, 02 pacotes de bolacha de maisena, 01 pacote de achocolatado em pó, 01 pacote de bolacha água e sal, 01 lata de seleta de legumes, 01 pacote de papel higiênico com 4 unidades e 01 sabonete em barra 90 grs, destinado a atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência), com encerramento dia 31 de julho de 2019 às 09:00 horas.

Pregão Presencial nº 54/19 Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de enfermagem / hospitalar, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I), com credenciamento dia 29 de julho de 2019 às 08:30 horas e lances no dia 30 de julho de 2019 às 08:00 horas. A empresa adjudicaria terá 48 (quarenta e oito) horas para apresentar a amostra do item vencedor na Almoxarifado da Saúde, no endereço: Rua Coronel Alípio Dias, 693 – Centro. Mais informações no endereço Praça dos Três Poderes nº 01, Centro ou pelo telefone 19 - 3681 - 7831, o edital estará disponível pelo site www. saojosedoriopardodo.sp.gov.br.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo torna público – Tomada de Preços nº 06/19 Construção de Cobertura Metálica do Pátio da Creche Benedita dos Reis Apolinário, conforme Planilha Orçamentária, Projeto, Memorial Descritivo e Cronograma Físico Financeiro, foi adjudicado no valor de R$ 59.888,28 (cinquenta e nove mil oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos) à empresa Limcom Eng Construção Ltda Me, e Fernando Pinheiro Passos Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços HOMOLOGA o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Outros atos

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, torna público que referente a Tomada de Preços 06/19 Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais e mão de obra, para a Construção de Cobertura Metálica do Pátio da Creche Benedita dos Reis Apolinário, conforme Planilha Orçamentária, Projeto, Memorial Descritivo e Cronograma Físico Financeiro, a empresa Limcom Eng Construção Ltda Me apresentou a certidão conjunta negativa de débitos tributos federais e municipal vencida, considerando que a empresa apresentou a declaração para usufruir da Lei Complementar 123 e alterada pela Lei Complementar 147/2014, foi assegurado o prazo de cinco dias uteis a contar da data da publicação da homologação do certame para a apresentação das certidões atualizadas, diante dos fatos a empresa foi habilitada, ficando julgado o objeto da licitação no valor de R$ 59.888,28 (cinquenta e nove mil oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos) para a empresa Limcom Eng Construção Ltda Me.

Errata

ERRATA

Por lapso, a Portaria nº 15.548, de 04 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial edição nº 155, de 05 de julho de 2019 apresentou erro de digitação. Onde se lê: “PORTARIA Nº 14.548, DE 04 DE JULHO DE 2019”; o correto é ler: “PORTARIA Nº 15.548, DE 04 DE JULHO DE 2019”.

Assim a republicamos em sua integridade:

PORTARIA Nº 15.548, DE 04 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a demissão, a pedido, do Sr. ELIEL PIRES CUZINI, do emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica demitido, a pedido, o Sr. ELIEL PIRES CUZINI, do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de junho de 2019.

São José do Rio Pardo, 04 de julho de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

Conselhos Municipais

Atos Oficiais

Resoluções

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO DO ESTADO DE SÃO PAULO
[LEI FEDERAL Nº. 8.069/90 – LEI MUNICIPAL Nº. 4.486/15]

Resolução nº 12/2019 - Edital de Retificação do Processo de Escolha para Membro Titular e Membro Suplente do Conselho Tutelar de São José do Rio Pardo – Mandato/Quadriênio 2020 - 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José do Rio Pardo, doravante denominado CMDCA, através da sua Comissão Organizadora do Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar e no cumprimento legal de suas atribuições constantes na Lei Federal 8.069/90 e na Lei Municipal nº 4.486/2015 e, no que couber, a Resolução nº 170 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), devido ao ponto facultativo do dia 08/07/2019, RETIFICA o item 8.2 do edital de abertura referente a data da realização da avaliação psicológica do Processo de Escolha para Membro Titular e Suplente do Conselho Tutelar e convoca os candidatos aprovados na prova escrita para a avaliação psicológica.

Art. 1º - O item 8.2 do edital de abertura passa a vigorar com a seguinte redação:

8.2 A avaliação psicológica será realizada no dia 13 de julho de 2019, as 09h00min, na Secretaria de Assistência e Inclusão Social, R. Elisário Dias Guillon, 670 - Jardim Aeroporto, São José do Rio Pardo - SP, 13720-000.

Art. 2º - Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

São Jose do Rio Pardo, 10 de julho de 2019

Thiago Martins de Moura

Presidente do CMDCA

Conselho Municipal do FUNDEB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

O Presidente do Conselho do FUNDEB, Eduardo Cezar da Silva, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA todos os conselheiros titulares e suplentes; e CONVIDA todos os munícipes e demais interessados para reunião ordinária do Conselho, que será realizada no próximo dia 16/07/2019, às 13h30, nas dependências da Secretaria Municipal da Educação, localizada à Avenida dos Lírios, nº. 400, Centro, nesta cidade.

São José do Rio Pardo, 11 de junho de 2019.

Eduardo Cezar da Silva

Presidente do FUNDEB

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Outros atos**

ISEEC FFCL São José do Rio Pardo
Autarquia Municipal

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo
Instituto Superior de Educação Euclides da Cunha
Reconhecida pelo Decreto Federal nº. 68.308 de 02/03/71
Recredenciada pela Portaria CEE-SP/GP 176 de 24/04/2013
ISEEC - Credenciado pela Portaria CEE-SP/GP 147/04 de 15/09/2004

PORTARIA Nº 920/ 2019 DE 10/07/2019

DA FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO – FACULDADE EUCLIDES DA CUNHA.

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Examinadora do **Processo Seletivo Simplificado 003/2019** que será responsável pelo Deferimento/Indeferimento de Inscrições; pela Análise do Memorial Circunstanciado e respectiva pontuação; e pela elaboração da Ata de Classificação, do Parecer e da Ata do respectivo certame.

Artigo 2º - A Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado 003/ 2019 será pautada pelos princípios constitucionais da Administração Pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e pelas normas regulamentares aplicadas à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio do Pardo – Faculdade Euclides da Cunha.

Artigo 3º - Fica designada, sob a presidência do primeiro, a presente Comissão Examinadora:

Prof.ª Dra. Leiri Valentin – CPF 052.386.128-18;

Prof. Me. Marcos De Martini - CPF 024.571.668-88,

Prof.ª Benedita Luíza da Silva Lourencini – CPF 494.428.139-00

Sebastião Luiz Serafim
Diretor Administrativo

Publicado, por afixação, no quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, na mesma data.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano
Secretária Acadêmica

FFCL São José do Rio Pardo
Autarquia Municipal

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo
Instituto Superior de Educação Euclides da Cunha
Reconhecida pelo Decreto Federal nº. 68.308 de 02/03/71
Recredenciada pela Portaria CEE-SP/GP 176 de 24/04/2013
ISEEC - Credenciado pela Portaria CEE-SP/GP 147/04 de 15/09/2004

PORTARIA Nº 921/ 2019 DE 10/07/2019

DA FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO – FACULDADE EUCLIDES DA CUNHA.

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Examinadora do **Processo Seletivo Simplificado 004/2019** que será responsável pelo Deferimento/Indeferimento de Inscrições; pela Análise do Memorial Circunstanciado e respectiva pontuação; e pela elaboração da Ata de Classificação, do Parecer e da Ata do respectivo certame.

Artigo 2º - A Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado 004/ 2019 será pautada pelos princípios constitucionais da Administração Pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e pelas normas regulamentares aplicadas à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio do Pardo – Faculdade Euclides da Cunha.

Artigo 3º - Fica designada, sob a presidência do primeiro, a presente Comissão Examinadora:

Prof.ª Dra. Leiri Valentin – CPF 052.386.128-18;

Prof. Me. Marcos De Martini - CPF 024.571.668-88,

Prof.ª Benedita Luíza da Silva Lourencini – CPF 494.428.139-00

Sebastião Luiz Serafim
Diretor Administrativo

Publicado, por afixação, no quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, na mesma data.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano
Secretária Acadêmica